

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/29496	43871/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Legalização de operação urbanística (indeferimento definitivo) - Rua Francisco Mendes, 10, União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações		
Unidade Administrativa		
DU - [INTERNO]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

Processo: 7/2023/4567/0

Resolução com número e data apresentados na margem

Procedimento: Processo de migração

Assunto do Processo: LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - OBRA DE EDIFICAÇÃO E EMISSÃO DE ALVARÁ - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES, RUA FRANCISCO MENDES, 10, 6º DIREITO (TRAMITAÇÃO)

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Face ao exposto na informação técnica emitida pelo Departamento de Urbanismo, atendendo à informação técnica n.º I/114904/DAT/2023, e ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do Artigo 24º do RJUE, julga-se de indeferir o pedido de legalização de obras de edificação, com o consequente arquivamento do processo.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/28306 de 28 de Agosto de 2026.

RESOLUÇÃO

Com base na informação técnica que antecede indefere-se definitivamente o presente pedido, procedendo-se ao seu arquivamento.

À reunião de Executivo para deliberação, no âmbito do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro na sua redação atual.

Despachos

- A 27/08/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõe-se o indeferimento definitivo do pedido e consequente arquivamento."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DMGT [DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEAMENTO]

DU [DEPARTAMENTO DE URBANISMO]

GLAE [GABINETE DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS]

PROCESSO: 1/2023/4567

REGISTO DE ENTRADA: 7905/2024 DE 05/02/2024; 45379/2023 DE 11/07/2023

REQUERENTE:

LOCAL DA OBRA: RUA FRANCISCO MENDES, N.º10, UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÕES

ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO

04/05/2026

1. ENQUADRAMENTO

1.1. O requerente não apresentou qualquer pronúncia dentro do prazo legalmente estabelecido, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sequência do pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo requerimento n.º 7905/2024 em 05/02/2024. Este pedido teve por fundamento a informação técnica n.º I/114904/DAT/2023, de 27/12/2023, na qual foi formulada proposta de indeferimento, posteriormente comunicada ao requerente através do ofício n.º S/1360/2024, de 15/01/2024.

2. PROPOSTA DE DECISÃO:

- 2.1. Face ao atrás exposto, atendendo à informação técnica n.º I/114904/DAT/2023, e ao abrigo do disposto na alínea a) do número 1 do Artigo 24º do RJUE, julga-se de indeferir o pedido de legalização de obras de edificação, com o consequente arquivamento do processo.
- 2.2. Que se comunique ao requerente o teor da presente informação.

DOCUMENTO ASSINADO ELECTRONICAMENTE

